



**INDICAÇÃO Nº 363 /2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em: unânime Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 13/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.º Joziel Colares  
2º SECRETÁRIO

**INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE LED, NO RAMAL DO MUTUNUÍ, BAIRRO VIGIA MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Poder Público Municipal**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB**, solicitando, **em caráter de urgência**, a **implantação de luminárias com lâmpadas de LED na Ramal do Mutunuí**, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende às reiteradas solicitações de moradores, estudantes, comerciantes e demais transeuntes que utilizam diariamente o referido trecho, os quais relatam a precariedade da iluminação pública no local, especialmente no período noturno.

Segundo os relatos da comunidade, a via encontra-se em vários pontos com **iluminação insuficiente ou inexistente**, deixando o ambiente excessivamente escuro, o que compromete a segurança da população e favorece a ocorrência de assaltos, além de gerar sensação permanente de insegurança.

A deficiência na iluminação pública também prejudica a mobilidade urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos e expõe a riscos as pessoas que precisam transitar pelo local para estudar, trabalhar ou exercer suas atividades



@andreorasera  
Andreo Rasera

cotidianas. Trata-se, portanto, de medida necessária para promover mais segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores daquela área.

Ressalta-se que a implantação de luminárias com lâmpadas de LED representa solução mais eficiente e moderna, proporcionando melhor luminosidade, maior durabilidade e melhor aproveitamento do sistema de iluminação pública, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se à **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB** que determine, com a maior brevidade possível, a realização de **vistoria técnica** no local e a adoção das providências cabíveis para a execução do serviço, em atendimento ao interesse público e às necessidades da população.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, **06 de abril de 2026**.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| ANDREO MARCEO    | Assinado de forma  |
| DOS SANTOS       | digital por ANDREO |
| RASERA:482312312 | MARCEO DOS SANTOS  |
| 34               | RASERA:48231231234 |



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA  
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82